

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

**MERCANTILIZAÇÃO E MERCADORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS:
IMPACTOS NO TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL**

NICOLE DE OLIVEIRA FERREIRA¹

JULIANA FERNANDA DA SILVA²

ANA MARIA SANTANA DE ALCÂNTARA³

TÂNIA MARIA RAMOS DE GODOI DINIZ⁴

RESUMO

O presente artigo objetiva promover reflexões baseadas na análise marxista da teoria do valor trabalho, sobre as consequências do poder econômico que impõe a mercantilização/mercadorização dos serviços sociais públicos, tornando-os novos nichos de valorização do capital. Problematiza essa dinâmica capitalista enfatizando as implicações para o trabalho profissional de assistentes sociais.

Palavras-Chave: Mercadorização. Serviços sociais públicos. Serviço Social. Trabalho. Acumulação do capital.

ABSTRACT

This article aims to promote reflections based on the Marxist analysis of the labor theory of value, on the consequences of economic power that imposes the commodification of public social services, making them new opportunities for capital development. It problematizes this capitalist dynamic, emphasizing the implications for the professional work of social workers.

Keywords: Commodification. Public Social Services. Social Work. Work. Profit Capital.

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

² Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

³ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

⁴ Universidade Federal de São Paulo

1 INTRODUÇÃO

Tomamos como ponto de partida a crise do capital dos anos 1970/1980 do século XX e suas instabilidades de expansão que culminaram em 2008, tempos de eventos históricos mundiais que expressaram a busca do capitalismo por mitigar suas contradições presentes na queda da taxa de lucro, quando o neoliberalismo financeirizado é acolhido como uma ideologia e uma teoria das práticas político-econômicas. A neoliberalização constitui-se por um discurso ideológico de identificação com um anti-intervencionismo do Estado, que alimenta o paradoxo das intervenções estatais sob determinadas circunstâncias, ao mesmo tempo que se defende a não intervenção do Estado (Harvey, 2014; Dardot, Laval, 2016; Harvey, 2016;).

Para Harvey (2016, p. 10) “a saída de uma crise contém em si as sementes das crises que virão”, afirmativa que faz ao relacionar a financeirização global dos anos 1980 com a crise de 2008, quase vinte anos depois. A crise de 2008 significou uma “inflexão para o capital internacional” (Huws, 2017, p. 289), porque sob pressões de soluções neoliberais aos colapsos financeiros, abriu possibilidades para novas oportunidades de acumulação capitalista que enfatizam as relações contratuais no mercado sob uma lógica empresarial do Estado (Harvey, 2016).

Assim, situando o debate a partir dos processos de neoliberalização, financeirização, capitalização mediada por plataformas digitais, crescimento das massas populacionais descartáveis, deterioração das condições de trabalho e reapropriação da mais valia com impactos perniciosos sobre a vida da classe trabalhadora, esse artigo pretende interpelar, simultaneamente, as transformações das relações capitalistas desta terceira década do século XXI em termos globais, e suas consequências no trabalho exercido por assistentes sociais, que o fazem majoritariamente no âmbito do Estado, na particularidade brasileira.

As reflexões desenvolvidas, resultado de estudos bibliográficos e documentais do campo da teoria social marxista e seus seguidores, estão organizadas em quatro seções, além desta introdução e das conclusões. Na primeira seção apresentamos considerações sobre o trabalho em serviços como espaço de valorização do capital e a polêmica sobre trabalho produtivo e improdutivo. Na segunda seção buscamos identificar o conjunto de ajustes e transformações que vem submetendo o setor público no Brasil com vistas à expansão do capital e, a partir de referências apoiadas na pesquisa realizada por Araújo (2022), na terceira seção problematizamos como a dominância financeira vem repercutindo nos processos e condições de trabalho de assistentes sociais. A título de conclusão, trouxemos alguns elementos explicativos,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

centrais para o entendimento das transformações do padrão de acumulação capitalista e suas repercussões em setores da economia, com impactos no trabalho de assistentes sociais.

3

2 O TRABALHO EM SERVIÇOS COMO NICHOS DE VALORIZAÇÃO

Na atualidade, a polêmica sobre a valorização do capital no “setor”⁵ de serviços tem sido debatida por autores que defendem que trabalho produtivo (que gera valor e mais valor) é aquele que em sua forma social está organizado dentro dos princípios capitalistas de produção (Antunes, 2009; Dal Rosso, 2014; Huws, 2014; Cislighi, 2018; Raichelis, 2018) e, portanto, não associam produção de valor ao conteúdo ou à materialidade de uma mercadoria.

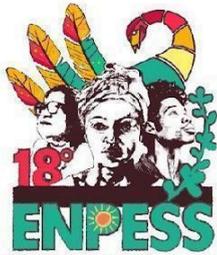
A discussão das atividades de serviço e sua relação com a produção de valor tem gerado mais polêmicas do que consensos, uma vez que historicamente os serviços têm sido considerados como improdutivos, pois em tese, não produzem mercadoria nem se separam dos seus produtores.

Entretanto, a polêmica se situa no argumento de que os serviços têm alterado sua função social no capitalismo monopolista, não importando o conteúdo ou materialidade do trabalho, mas se produziu, direta ou indiretamente, lucro para o capital (Dal Rosso, 2014; Raichelis, 2018). E considerando o explosivo crescimento dos serviços como empregador de força de trabalho, concordamos com Dal Rosso (2014) que não nos parece dispensável uma força de trabalho que representa mais de 2 bilhões e 700 milhões de trabalhadores empregados no mundo.

Ademais, é importante situar que na atualidade o “setor” de serviços é um grande empregador de força de trabalho também no Brasil, onde quase 60% está empregada em alguma atividade de serviços privados ou públicos. E que, só por isso, seria uma contradição que um sistema de produção, que tem como objetivo principal o aumento de sua taxa de lucro, ter esse percentual de sua força de trabalho alocada em atividades que não valorizem o capital (Dal Rosso, 2014).

Em análise realizada nos serviços sociais de saúde, Cislighi (2018) aponta que, originalmente, os serviços sociais ofertados pelo Estado e seus trabalhadores não se enquadram como trabalho produtivo, uma vez que não estão organizados sob a lógica da empresa capitalista, mas pelas regras do direito público. Entretanto, a autora discute que esses mesmos

⁵ Na concepção marxiana serviço não é um setor (daí as aspas), mas uma forma social de organização da atividade produtiva que atravessa todos os setores econômicos e não está confinado apenas à produção material, podendo ser parte do capital industrial, comercial, bancário ou de serviços financiados pelo fundo público (cf.: Cislighi, 2018, p. 115).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

serviços vêm sofrendo alterações importantes em sua concepção e organização, o que tem sido identificado como mercadorização dos serviços públicos.

Mesmo considerando a histórica luta da classe trabalhadora pela oferta de serviços públicos como direito (portanto como improdutivos), Cislighi (2018) chama atenção para as estratégias do capital para manter os serviços sob sua órbita. Assim é possível observar que os serviços públicos promovem a aceleração da rotação do capital por meio da intervenção do Estado na compra de materiais do setor privado (equipamentos, medicamentos - no caso da política de saúde), “abrindo espaço para novos produtos, reduzindo os custos da produção como salário indireto” (Cislighi, 2018, p. 121).

O que é possível presenciar é que na atualidade capitalista atividades historicamente improdutivas foram transmutadas em produtivas, sendo seus trabalhadores/as partícipes do processo de valorização do capital. Nesse bojo, o trabalhador do Estado, responsável pela implementação dos serviços públicos como mediador de valores de uso que atendem as necessidades sociais da população, tem sido confrontado com uma nova dinâmica de organização desses serviços, determinada pelas relações sociais de produção em que ele se realiza (Marx, 2017).

Tal dinâmica decorre, pois, da forma de organização do trabalho sob princípios capitalistas e da lógica de subsunção do trabalho assalariado ao capital, quando trabalhadores (as) vendem sua força de trabalho em troca de um salário.

Dentro da subsunção real, os vários agentes do processo direto de trabalho são entendidos como trabalhador coletivo: é o caso do diretor, do engenheiro, do técnico, do capataz. Ainda que eles não sujem suas mãos com graxa, são produtivos na medida em que fazem parte de um grupo, o trabalhador coletivo (Dal Rosso, 2014, p. 81).

O/A assistente social, profissional especializado/a, assalariado/a, é parte do trabalho coletivo, combinado e cooperado, e integrante dessa dinâmica societária. O perfil da categoria profissional, divulgado pelo CFESS (2022), constatou que as/os assistentes sociais estão inseridos no processo de organização e prestação de serviços sociais, sendo que quase 60% destas/es estão empregadas/os no setor público. E, dessa forma, a/o assistente social participa direta ou indiretamente do circuito de valorização do capital.

Assim,

o critério da produção ou não de mercadorias rasga transversalmente as atividades de serviços entre produtivos e não produtivos de valor e mais-valia. Os serviços de

propriedade pública prestados pelo Estado necessitam ser distinguidos pela relação que contêm. Se os serviços prestados pelo Estado são organizados empresarialmente, de forma a gerar a relação específica de trabalho e capital que produz mais valia, como tende a ocorrer na prestação de serviços de telefonia, comunicação e correio, eles são serviços produtivos (Dal Rosso, 2014, p. 86).

Em consonância com Cislaghi (2018), entendemos que os serviços sociais quando ofertados pelo Estado participam indiretamente da valorização do capital, e quando ofertados por empresas capitalistas, mesmo que por mediação do Estado, se colocam como fontes diretas de valorização do capital, especialmente pela apropriação de parcela do Fundo Público⁶.

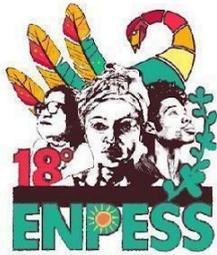
3 TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO E SEU IMPACTO NO SERVIÇO PÚBLICO

A busca de soluções para as crises tem levado o capital avançar para áreas de domínio público estatal, em uma nova configuração do Estado, com serviços públicos sendo oferecidos por empresas privadas, conforme explicam Druck e Vieira (2023, p. 307):

Na era da acumulação flexível, a esfera financeira passou a determinar todos os demais empreendimentos do capital, contaminando as práticas produtivas e os modos de gestão do trabalho, apoiada centralmente numa nova configuração do Estado, que age em defesa da desregulamentação dos mercados, especialmente o financeiro e o de trabalho. Ademais, determinadas normas de comportamento presentes no âmbito privado capitalista extrapolam para outros campos sociais, como educação, cultura, segurança, saúde, previdência etc. Assim, serviços que eram públicos passam a ser oferecidos por empresas privadas. Um processo de mercadorização / mercantilização da vida. Ou seja, é o avanço do capital sobre as áreas de domínio estatal ou público na busca de soluções para as crises ou para os novos patamares de acumulação.

No Brasil, as reformas do Estado têm sua marca na década de 1990, seguindo a agenda neoliberal, caracterizadas pelo comprometimento do orçamento público com políticas de ajuste fiscal e pagamento do sistema da dívida pública. Nesse contexto, os princípios da reforma gerencial incidem nas transformações do trabalho dos servidores públicos, pautados pela redefinição do tamanho do Estado e aumento da governança. Para a execução das reformas neoliberais do Estado foram propostas emendas constitucionais criando o denominado *setor público não estatal*. Para Druck e Vieira (2023, p. 309): “A aprovação da Emenda Constitucional n.19, em 1998, estabeleceu as bases da reforma, aprovando as linhas fundamentais do Plano Diretor, que propunha um modelo de administração pública gerencial e de resultados”.

⁶ Segundo Salvador e Teixeira (2014, p. 15-32) a categoria fundo público não se confunde com os fundos especiais ou setoriais, embora os mesmos sejam componentes do fundo público. Para Behring (2021, p. 94) o fundo público é constituído pelo “conjunto da capacidade extrativa do Estado, que desborda até mesmo o orçamento público que é um dos instrumentos centrais de gestão do fundo público, mas que não se confunde com este”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Após essas medidas, não houve nenhuma ação que desfizesse as alterações realizadas, o que resultou em um intenso processo de precarização do trabalho dos servidores públicos e consequentemente dos serviços públicos, com o crescimento da terceirização e avanço do modelo de gestão das organizações sociais. Com o agravamento da crise política de 2016 e o *impeachment* da presidenta Dilma, seguidos da aprovação da Emenda Constitucional n. 95, que limita gastos com políticas públicas por 20 anos e submete o orçamento público às finanças, abre-se o caminho para um conjunto de contrarreformas justificadas em nome da necessidade de um ajuste fiscal permanente, tendo como impacto a gradativa destruição dos serviços públicos.

E, desde então, um conjunto de contrarreformas, que começaram pela Lei da Reforma Trabalhista e a Lei de Terceirização, aprovadas em 2017, pela Reforma da Previdência de 2019, que têm como ponto comum e central a rejeição da função protetiva do Estado, através da negação do direito do trabalho e do direito previdenciário. São todas contrarreformas defendidas unitariamente por todos os segmentos do empresariado brasileiro, base fundamental de sustentação do governo Bolsonaro-Guedes, eleito em 2018 sob condições muito suspeitas devido ao impedimento da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, através da Operação Lava Jato, e à proliferação massiva de *fake News*, dentre outras (Druck; Vieira, 2023, p. 310).

Compondo essa agenda tem-se a Proposta de Emenda Constitucional n. 32 – PEC 32, chamada de reforma administrativa, enviada ao Congresso Nacional em setembro de 2020. A PEC 32, aprofundando o ajuste fiscal, defende um Estado sem servidores públicos estatutários, com enxugamento do número de funcionários públicos, suspensão de concursos públicos, quebra de estabilidade, compressão de salários, terceirização sem limites, subtração de direitos, sob a lógica de redução do custo da força de trabalho e mercantilização dos serviços públicos. Amplia-se a privatização dos serviços públicos, a terceirização através de empresas privadas, a flexibilização da estabilidade dos servidores, possibilitando ainda a demissão por insuficiência de desempenho.

O texto substitutivo da PEC 32 incorpora ainda a obrigatoriedade da utilização de plataforma eletrônica de serviços públicos que permita 'a automação de procedimentos executados pelos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta' reforçando a substituição dos servidores públicos pelos serviços prestados por aplicativos, contribuindo, dessa forma, para o objetivo mais geral da 'Reforma Administrativa': a extinção de servidores públicos estatutários (Druck; Vieira, 2023, p. 314).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em março de 2021 avança-se na plataformização dos serviços públicos com a aprovação da Lei do Governo Digital⁷, tendo como princípios e diretrizes, estabelecidos em seu artigo terceiro, desburocratizar, modernizar, fortalecer e simplificar a relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais acessíveis, inclusive por dispositivos móveis, otimizando processos de trabalho da administração pública através do uso das tecnologias digitais, que transformam os processos de trabalho através de sua digitalização por meio de aplicativos, a exemplo do Meu INSS e SouGov.

Dentre o conjunto de transformações há também a adoção do teletrabalho, fortalecido pela situação de excepcionalidade criada pela pandemia do novo coronavírus.

Para além dos processos eletrônicos e dos aplicativos, o teletrabalho é uma estratégia

que transforma o servidor em um trabalhador digital, submetido a um controle por produção, fiscalizado pela chefia e pelo Executivo através de sistemas informatizados.

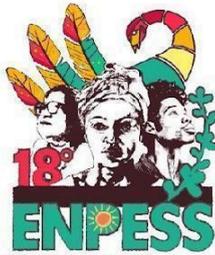
Além de recair sobre o trabalhador as despesas relativas a todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o exercício da função em sua residência, numa espécie de 'uberização' do serviço público (Druck; Vieira, 2023, p. 319).

Os trabalhadores em regime de teletrabalho estarão mais vulneráveis aos controles exercidos pela gestão institucional em termos de metas de produtividade, além da simbiose entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho desencadear impactos na saúde, trazendo adoecimento e desgaste mental dos/as trabalhadores/as.

4 IMPLICAÇÕES DA MERCADORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS E SEUS REBATIMENTOS NO TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS.

Para ilustração das consequências do processo de submissão dos serviços públicos à lógica da mercadorização própria da empresa capitalista, sobretudo no que se refere às implicações para o trabalho profissional de assistentes sociais, utilizaremos os resultados da pesquisa documental realizada por Araújo (2022), que nos permite analisar as mudanças no campo das contratações, condições de trabalho e execução dos serviços sociais públicos por

⁷ Cf.: BRASIL. Lei n. 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública... Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 29 mar. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm. Acesso em: 15 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

parte de assistentes sociais.

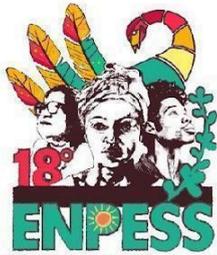
Em um aprofundado estudo sobre os processos licitatórios, a partir de dados extraídos nos portais de transparência da União e estados, TCU, sites de empresas públicas e privadas, Araújo (2022) consultou e analisou 4.068 processos licitatórios de prestação de serviços referentes a demandas sociais em diferentes políticas sociais e instituições públicas, no período de 2014-2020.

No que se refere a vinculação dos processos licitatórios às políticas sociais, foi constatado que 44.1% concentram-se na Política de Habitação; 32.3% na Política de Assistência Social; 7.8% na Saúde; 6.9% em Questão Urbana, Rural e Meio Ambiente; 2.4% na Educação; 3% não se aplica.

Em relação ao tipo de prestação de serviços técnico-profissionais, a predominância encontra-se em Projeto Técnico de Trabalho Social com as famílias (aparece mais de 1.500 vezes), seguido de Prestação de Serviços Profissionais em Programas Sociais (aparece mais de 1.000 vezes); Desenvolvimento de Tarefas, Atividades e Ações Sociais (aparece menos de 500 vezes); Trabalhos Técnicos de Regularização Fundiária (aparecem menos de 500 vezes); Serviços de Consultoria e Assessoria de Ações Sociais (aparecem menos de 500 vezes); Entrevistas, seleções, relatórios e Pareceres Sociais (aparecem menos de 500 vezes); Elaboração de Estudo Técnico (aparece menos de 500 vezes); Serviços de Mobilização e Organização Comunitária (aparecem menos de 500 vezes); Aprimoramento e Aperfeiçoamento de Serviços Sociais (aparecem menos de 500 vezes); Visitas e Pareceres (aparecem menos de 500 vezes).

Nesse caminho investigativo, Araújo (2022) nos mostra que, com o fenômeno de externalização de serviços técnico profissionais realizados por instituições públicas para a administração privada, observa-se a consolidação de contratação de profissionais, por meio de editais licitatórios destinados a fornecedores/proponentes com personalidades jurídicas e interesse lucrativo, para a execução de atividades fragmentadas e pontuais, acessórias e essenciais, mensuradas através de controle de desempenho das metas estabelecidas pelos contratos.

Isso nos leva a perceber que há uma relação cada vez mais presente entre o Estado e a conformação, estímulo e crescimento de um novo nicho de mercado pautado na prestação de serviços, dos quais as instituições públicas passam a ter papel preponderante na sua estruturação. Para além dos espaços criados pela privatização de empresas e serviços públicos, no decorrer da programática neoliberal, estamos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

chamando a atenção para um novo processo de privatização interno, que não altera a propriedade pública, mas cria outro mecanismo – constante – de fruição de fundo público para as empresas privadas prestarem serviços sociais públicos, sob o argumento da redução de custos, enxugamento do aparelho do estado e drástica redução de servidores públicos. Em outras palavras, esses serviços tornam-se, paulatinamente, potenciais espaços de lucratividade (Araújo, 2022, p. 192).

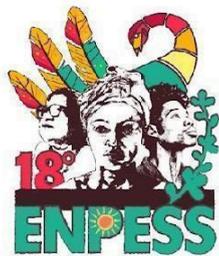
Quanto às implicações desse processo para o exercício profissional de assistentes sociais, Araújo (2022, p. 198) destaca que, ao mesmo tempo em que se altera a divisão sociotécnica do trabalho, por meio da rotinização e padronização desses serviços profissionais, também se altera o perfil profissional exigido, bem como as competências e atribuições profissionais de assistentes sociais, sejam eles/as servidores/as públicos/as ou terceirizados/as.

O perfil profissional das/os assistentes sociais demandado nos processos licitatórios, nas diferentes áreas de atuação, solicita qualificações técnicas e exigências complementares como tempo de experiência, e para além disso, os editais destacam outras habilidades, como salientado pelo autor:

[...] capacidade de trabalho em equipe, dinamismo e iniciativa para o desempenho das atribuições demandadas, organização nas ações e atividades profissionais, proatividade; responsabilidade, **polidez, discrição e boa apresentação**, aptidão para atendimento ao público, sigilo sobre documentos elaborados e assuntos tratados, capacidade de comunicação, **abster-se de execução de atividades alheias aos objetivos do contrato**, observância na execução das funções e atribuições pactuadas em edital (Araújo, 2022, p. 199, grifo nosso).

No que tange a natureza jurídica dos proponentes/fornecedores externos de serviços técnico profissionais no âmbito dos serviços sociais públicos, a pesquisa aponta que 72.4% são prestados por Pessoa Jurídica - Empresa; 16.2% por Pessoa Física e/ou Jurídica; 5.9% por Pessoa Física; 5.6 por Pessoa Jurídica-Uniempresa. Com isso, constata-se que “as instituições públicas se valem da permissibilidade de personalidades jurídicas diversas na gestão contratual de serviços e, por meio dessa variedade, se estabelecem novos arranjos contratuais [...]” (Araújo, 2022, p. 203).

Adicionalmente, em sua pesquisa, Araújo (2022) identificou o estabelecimento da jornada de trabalho e das condições remuneratórias, a partir da especificação, em tabela, do preço unitário de hora trabalhada e dos produtos/tarefas enquanto serviços de assistente social, contidos no termo referência e no contrato de prestação de serviços. Como exemplo, solicita-se um produto específico, como “Atendimento Individual”, mensurado por quantidade de atendimentos por mês (18 vezes), pela quantidade de meses (8 meses), com seu valor unitário



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(R\$ 67,64), contabilizando o valor total por mês (R\$ 1.217,52) e o valor total por todos os meses (9.740,16).

Os profissionais servidores públicos, apesar de possuírem estabilidade em seu trabalho, autonomia (relativa), segurança do trabalho, têm sua intervenção profissional voltada ao monitoramento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos, reconfigurando-se a natureza, os conteúdos e o significado social do trabalho profissional. Os/As profissionais terceirizados/as prestadores/as de serviço, ao contrário dos/as servidores/as, além da insegurança do trabalho e em condições remuneratórias inferiores, ficam subordinados/as à lógica das metas e resultados a serem cumpridos de acordo com os termos estabelecidos pelos contratos.

Assim, em síntese, Araújo (2022) aponta que o crescimento desse novo nicho de mercado no campo das políticas sociais públicas, implicou para o trabalho profissional de assistentes sociais, mudanças nas condições de empregabilidade e para o exercício das competências e atribuições, incluindo as privativas, tendência à fragmentação do trabalho, novos arranjos contratuais sem direitos trabalhistas e previdenciários, e assim, a subsunção do trabalho intelectual à lógica da rentabilidade privada de enxugamento de custos e maximização dos lucros.

5 A TÍTULO DE CONCLUSÃO: FORTALECIMENTO DO ESTADO-EMPRESA NOS SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS

A crise de 2008 explicita a crise de lucratividade do capital, ou seja, do lucro como resultado da “canibalização da capacidade produtiva pre-existente” (Huws, 2017, p. 292), o que impeliu o capital a buscar novas formas de valorização do valor. Trata-se, segundo Huws (2017), do processo de mercadorização/mercantilização dos serviços públicos, pelo qual atividades realizadas pelo seu valor de uso são transformadas em valor de troca. Tal dinâmica

provoca uma reapropriação dos resultados de lutas passadas da classe trabalhadora pela redistribuição da mais valia e conquista de direitos mediados pelos serviços públicos, tais como a educação pública, saúde pública, entre outros. Mas, essa captura ocorre após um processo de padronização para que os serviços públicos possam ser apropriados pelo capital, mesmo porque quanto maior a padronização, menores serão os custos e mais facilmente os serviços poderão ser externalizados. Acrescenta a autora que são processos que demandam várias ações, “em

que os conhecimentos tácitos são progressivamente codificados” (Huws, 2017, p. 306).

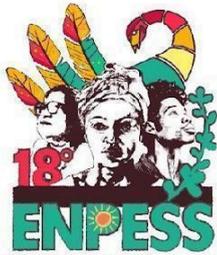
Huws (2017, p. 305) sintetiza afirmando que:

em cada caso, o processo de transformar parte de um serviço público em uma mercadoria comercializável passou pelos mesmos estágios: padronização, criação de demanda, persuasão da força de trabalho para aceitarem as mudanças e a transferência de riscos.

Trata-se de estratégias assumidas na condução de um processo que deteriora as condições de trabalho e tem consequências inevitáveis para a classe trabalhadora em termos dos direitos trabalhistas, considerando que “a erosão do poder de negociação dos trabalhadores do setor público representa também uma derrota para todos os trabalhadores” (Huws, 2017, p. 290).

Nesse contexto, emerge a importância do papel do Estado na sua constituição neoliberal e na relação com o capitalismo, principalmente com a reorganização das cadeias de valor, a realocação das atividades econômicas e seu gerenciamento remoto, com a variedade de combinações contratuais e espaciais e terceirização na prestação dos serviços, facilitadas pela utilização de plataformas *on line*. São movimentos do capitalismo de longa data que tornaram possível a terceirização do trabalho e a mercantilização dos serviços públicos, haja vista que, como afirma Huws (2017, p. 295), “com oportunidades limitadas de crescimento através de aquisições e fusões, e mercados em muitos outros setores perto da saturação, o setor público ofereceu um tentador novo espaço de expansão”.

Vale destacar outros elementos que explicam o desenvolvimento dessas mudanças e respostas à crise do capital. Primeiro, ainda que o neoliberalismo defenda (retoricamente) um “Estado anti-intervencionista”, o gasto estatal aumentou consideravelmente e são exatamente os países que construíram um sistema de proteção social mais abrangente que tiveram os serviços públicos mais rapidamente terceirizados (Huws, 2017). Segundo, foram várias as formas de privatização alavancadas desde os anos 1980, a exemplo da venda de ativos públicos como moradias aos cidadãos individuais, da abertura de mercados de telecomunicações e energia às empresas privadas, das licitações públicas abertas a companhias privadas e do desmonte dos padrões do trabalho protegido dos anos 1990 com segurança, previdências, férias, ainda que não universalizados no Brasil para o conjunto da classe trabalhadora. Terceiro, o Estado neoliberal, transformado em agente de apoio ao capital, proporcionou uma desregulamentação ampla, facilitando a prestação de serviços para além das fronteiras nacionais, o que impulsionou um exército industrial de reserva global que, restringido pelas exigências de qualificações, sofre com



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

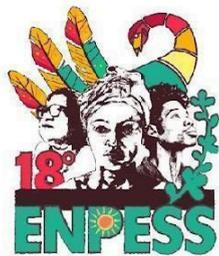
a deterioração dos salários e condições de trabalho.

No que se refere ao trabalho de assistentes sociais, na atuação nos serviços sociais no âmbito do Estado, as exigências postas nas suas atribuições e competências requerem um conjunto de saberes e qualificações na adoção de estratégias político-profissionais que tornam mais difícil a padronização exigida para a mercadorização. Principalmente, ao se considerar os aspectos éticos dessas atribuições, o que lhes possibilita, inclusive, uma certa autonomia relativa. Todavia, os processos de mudanças em curso no mundo do trabalho, em sua nova morfologia de precarização, plataformização e digitalização crescentes, têm acelerado e intensificado a desregulamentação do trabalho e redução de direitos (Antunes, 2009; Raichelis, 2018). Nesse sentido, é importante identificar e analisar as interferências dessas transformações na profissão, principalmente em meio aos mecanismos de mercadorização/mercantilização dos serviços públicos em expansão no Brasil. Justificam-se, pois, nossas expectativas às respostas das(os) assistentes sociais que trarão insumos empíricos à pesquisa desenvolvida por um Núcleo de Pesquisa de um PPG em Serviço Social, cadastrado no CNPq.

Para tal objetivo, estamos levantando dados gerais da categoria profissional, gênero, raça/cor, escolaridade, idade, atividades de representação, entre outras informações que nos permitirão caracterizar o perfil da categoria profissional do Estado de São Paulo. O formulário ainda se propõe a proceder com a identificação das condições de trabalho dos profissionais, desde os diversos tipos e de vínculo profissional, a necessidade de múltiplos vínculos para a composição de renda, a área / política de inserção profissional, condições físicas de trabalho, deslocamento, uso de recursos tecnológicos (equipamentos, sistemas, Inteligência Artificial etc.), trabalho em modalidade de home office, teletrabalho, entre outros, submetido a processos de externalização, metas de produtividade e rigorosa disciplina e controle do processamento do trabalho.

Na atualidade, a complexidade e as contradições dos processos desenvolvidos para garantir a mercadorização dos serviços sociais buscam diferentes estratégias. As qualificações e as tarefas correlatas são analisadas para apropriação das capacidades, o trabalho exercido é fragmentado em suas partes constitutivas facilitando o desenho de padrões para sua execução e, conseqüentemente, a substituição da força de trabalho qualificada por trabalhadores menos qualificados e mais baratos (Huws, 2017).

E, segundo essa autora, além da perda de direitos, das condições de trabalho precarizadas, da imposição de valores produtivistas que atingem os/as trabalhadores dos serviços públicos, agora transformados em empregados do setor privado, os usuários dos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

serviços também têm que ser treinados para se verem no papel de consumidores. Tornando-se um grande alvo de ajustes e transformações, o Estado vem sendo submetido à lógica de funcionamento da iniciativa privada a partir da necessidade de expansão do capital, mas não sem resistências, considerando as mobilizações de segmentos organizados da sociedade e da classe trabalhadora brasileira em defesa dos direitos sociais, constitucionais e, principalmente, na defesa da dimensão pública dos serviços prestados pelo Estado, que respondam efetivamente às necessidades sociais das maiorias.

6 REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARAÚJO, Á. C. **A mercadorização dos serviços sociais públicos**: tendências contemporâneas e inflexões no exercício profissional de assistentes sociais. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2022.

BEHRING, E. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília: CFESS, 2022.

CISLAGHI, J. F. A categoria “serviços” na tradição marxista e o debate sobre os serviços na atualidade *In*: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (org.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 113-132.

DAL ROSSO, S. Teoria do valor e trabalho produtivo no setor de serviços. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n 70, p. 75-89, jan./abr. 2014.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DRUCK, G.; VIEIRA, D. As transformações do trabalho dos servidores públicos: reformas administrativas, digitalização e privatização do Estado. *In*: ANTUNES, R. (org.). **Icebergs à deriva**: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo, 2023.

HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

HUWS, U.E. Vida, trabalho e valor no século XXI: desfazendo o nó. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n 70, p. 13-30, jan./abr. 2014.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

HUWS, U. **A formação do cibertariado**: trabalho virtual em um mundo real. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. 2. ed. São Paulo. Boitempo, 2017.

RAICHELIS, R. Polêmicas teóricas na análise marxiana do trabalho no serviço social. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 41, v. 16, p. 154 – 170, 2018.

SALVADOR, E.; TEIXEIRA, S.O. Orçamento e políticas sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, v. 18, n. 1, São Luís: UFAM, 2014.